

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**PORTARIA Nº 44, DE 2 DE JULHO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.409/2008-5, resolve:

Prorrogar a cessão ao Conselho Nacional de Justiça do servidor LUIZ ANTONIO MENDES GARCIA, código 20470, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, por prazo indeterminado, a contar de 14/9/2020, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/1991, e nos arts. 3º e 16 do ATO.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 324, publicado no Boletim Interno nº 33, de 23/8/2019.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI